



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 273, de 22 de outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 88, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.386,61 (oitenta mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 7,27
00940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 7,27

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-049 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR DE COMUNICAÇÃO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.800,00
03340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 2,49
03440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2,49

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-055 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 15,90
03770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15,90

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-060 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 0,61
04070 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 0,61

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 14,25
04960 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 14,25

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-074 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 3,77
05970 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 3,77

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-078 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 729,20
06380 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 729,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 25 de outubro de 2021

Edição nº 3.049

Página 2 de 13

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$ 8.514,16
06480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 8.514,16

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 31.116,72
07010 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 31.116,72

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 21.256,40
20420 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$ 21.256,40

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 247,02
12770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 247,02

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.015,23
13650 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 1.015,23
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 3.380,93
13680 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 3.380,93

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$ 12.282,66
14850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 12.282,66

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 80.386,61

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, no orçamento da administração direta, o cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 7,27
00780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 7,27

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-049 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.800,00
03330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2,49
03430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2,49

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 15,90
03620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15,90

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-060 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 1.351,07
04090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 1.351,07

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 9.258,22
04940 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 9.258,22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 25 de outubro de 2021

Edição nº 3.049

Página 3 de 13

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	3.536,46
04980 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	3.536,46
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.383,04
05000 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	16.383,04
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-074 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	3,77
05990 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	3,77
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-078 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	3.076,92
06360 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	3.076,92
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	6.769,23
06540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	6.769,23
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.5-083 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	21.256,40
07210 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	21.256,40
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	247,02
12710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	247,02
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.396,16
13620 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	4.396,16
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	12.282,66
14870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.282,66
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	80.386,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



DECRETO Nº 274, de 25 de outubro de 2021

Define a premiação para o 6º Festival de Dança (“Toledo em Dança”).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso I do caput do artigo 3º da Lei “R” nº 79, de 28 de setembro de 2021,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 160/2021-SC, de 21 de outubro de 2021, da Secretaria da Cultura do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a seguinte premiação para o 6º Festival de Dança (“Toledo em Dança”), edição 2021:

I - **Mostra Competitiva**, nas seguintes Linguagens:

a) **Ballet Clássico:**

- 1.º lugar Geral Júnior: R\$ 300,00 (trezentos reais) e troféu;
- 2.º lugar Geral Sênior: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu;

b) **Dança Contemporânea:**

- 1.º lugar Geral Júnior: R\$ 300,00 (trezentos reais) e troféu;
- 2.º lugar Geral Sênior: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu;

c) **Jazz Dance:**

- 1.º lugar Geral Júnior: R\$ 300,00 (trezentos reais) e troféu;
- 2.º lugar Geral Sênior: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu;

d) **Danças Urbanas:**

- 1.º lugar Geral Júnior: R\$ 300,00 (trezentos reais) e troféu;
- 2.º lugar Geral Sênior: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu;

e) **Dança do Ventre:**

- 1.º lugar Geral Júnior: R\$ 300,00 (trezentos reais) e troféu;
- 2.º lugar Geral Sênior: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu;

f) **Dança de Salão:**

- 1.º lugar Geral Júnior: R\$ 300,00 (trezentos reais) e troféu;
- 2.º lugar Geral Sênior: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu;

g) **Danças Tradicionais e Étnicas:**

- 1.º lugar Geral Júnior: R\$ 300,00 (trezentos reais) e troféu;
- 2.º lugar Geral Sênior: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu;

II - **Destaque do 6º Toledo em Dança:** escola/grupo/companhia com a maior média geral: R\$ 1.000,00 e troféu;

III - **Batalha de Hip Hop:**

- a) Categoria Breaking 2vs2: 1º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu;
- b) Categoria Open Style 2vs2: 1º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu.

Parágrafo único - Será efetuado o pagamento de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada membro da comissão julgadora, num total de 10 (dez) integrantes, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei “R” nº 79, de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROSSELANE LIZ GIORDANI
SECRETÁRIA DA CULTURA



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021

COMUNICADO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

- 1 – Fica indeferida a interposição de recurso registrada sob o protocolo de nº 42975, de acordo com o item 2.5,"d" do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021.
- 2 – Fica indeferida a interposição de recurso registrada sob o protocolo de nº 43018, de acordo com os itens 2.5,"d" e 2.6.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021.
- 3 – Fica indeferida a interposição de recurso registrada sob o protocolo de nº 43105, de acordo com o item 2.5.1,"c" do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 539, de 22 de outubro de 2021

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 570/2021-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações, para atuar nas funções de Médico T4 – Pediatra I – PSS, Motorista I – PSS e Auxiliar em Serviços Gerais I – PSS, nos termos do respectivo Edital nº 08/2021, consoante listagem anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PSS 08/2021

FUNÇÃO: MÉDICO T4 - PEDIATRA I - PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	42097	TACIANA FONSECA BRAGA DE CARVALHO	17/11/1983	25	Deferido
2	42360	JOÃO FRANCESCO STRAPASSON	22/08/1987	10	Deferido
3	41661	ROGER TAVES PIRES	12/05/1971	8	Deferido
4	40863	TALITTA CARVALHO FONSECA	21/10/1986	8	Deferido
5	42210	PAULA BRAGATO FUTAGAMI	04/06/1990	2	Deferido

FUNÇÃO: MOTORISTA I - PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	42367	MARCIO CESAR TELES DA COSTA	25/10/1974	45	Deferido
2	42032	HERNAN JOSE DE LIMA SANTOS	27/08/1978	37	Deferido
3	42034	SILEZIO ALFREDO RAUBER	12/10/1974	21	Deferido
4	41157	ITACIR BORGES PILARSKI	09/04/1978	15	Deferido
5	42260	MARCIO FRANCISCONI	15/03/1980	15	Deferido
6	41889	MARCIO JULIO DE FIGUEREDO	16/07/1983	15	Deferido
7	42491	DIONATHA VOLNEI DE CARVALHO	08/08/1995	10	Deferido
8	42349	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	22/07/1974	5	Deferido
9	42022	ITAMAR RODRIGO GOTTEMS	26/04/1981	5	Deferido
10	41970	JULIO CESAR DALLA COSTA	19/06/1977	0	Deferido

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I - PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	42338	MARILDE TERESINHA ZUFFO	08/05/1967	12	Deferido
2	42288	CIBELE CRISTINA PARDINI	25/10/1975	12	Deferido
3	42372	NEUZA ALBUQUERQUE NANTES	18/01/1967	6	Deferido
4	42485	VANDERLUCIA APARECIDA CARDOSO	11/03/1967	6	Deferido
5	40733	JANETE MACHADO CORREA	16/06/1976	6	Deferido
6	40971	INDIANARA ALVES DOS SANTOS	26/11/1989	6	Deferido
7	42335	MAIRA THAINA SCARABONATTO DE OLIVEIRA	14/03/1994	6	Deferido
8	41930	JANE MARISE BORTOLANZA VIEIRA	07/07/1963	0	Deferido
9	41975	SALETE ROSANE ZIELINSKI	24/05/1968	0	Deferido
10	42456	DIVINO ANGELICO MARIA	27/11/1975	0	Deferido
11	42283	DIEGO DA SILVA	10/08/1992	0	Deferido
12	41974	VANIA DE OLIVEIRA CORREA	19/12/1996	0	Deferido
13	42461	RENATA GABRIEL MARINHO DE BRITO	05/01/1999	0	Deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 25 de outubro de 2021

Edição nº 3.049

Página 8 de 13

PORTARIA Nº 540, de 22 de outubro de 2021

Altera a Tabela referida na Portaria nº 242/2018, que dispôs sobre o reenquadramento, para efeito de equiparação salarial, de servidores e servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando a decisão de homologação dos cálculos exarada no procedimento de Cumprimento de Sentença, nos Autos nº 0004183-51.2012.8.16.0170, de Ação Civil Coletiva, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, Paraná;

considerando o contido no Ofício nº 521/2021-AJU, de 19 de outubro de 2021, da Assessoria Jurídica do Município, e no Ofício nº 0571/2021-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela referida no artigo 1º da Portaria nº 242, de 1º de junho de 2018, que dispôs sobre o reenquadramento, para efeito de equiparação salarial, de servidores e servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor I, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ENQUADRAMENTO ATUAL (Lei nº 2.074/2011) (Tabela/Padrão/Referência)	REENQUADRAMENTO/ EQUIPARAÇÃO (Autos nº 4183-51/2012) (Tabela/Padrão/Referência)
...
608381	WLADIMIR ODILON DO NASCIMENTO	B-1 01 H	B-2 01 I

...”

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a **1º de outubro de 2021**, em cumprimento à decisão de homologação dos cálculos exarada no procedimento de Cumprimento de Sentença, nos Autos nº 0004183-51.2012.8.16.0170, de Ação Civil Coletiva, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 25 de outubro de 2021

Edição nº 3.049

Página 9 de 13

PORTARIA SRH N.º 2421, de 14 de outubro de 2021

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **CLEUSA PEREIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Ofício n.º 1267/2021, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLEUSA PEREIRA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF 643.676.579-49, MATRICULA 864181, 1 (uma) diária complementar, referente a Portaria SRH n.º 2304/2021, totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de acompanhar internamento de criança, acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II, no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier (Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR), sendo que foi necessário adiar o retorno, pois a criança não recebeu alta no dia previsto, com isso, a Cuidadora retornou com a criança para Toledo no dia 2/10/2021, às 18h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2470, de 20 de outubro de 2021

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 067/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Assessor Jurídico, Alexandre Gregório da Silva e o Secretário de Comunicação, Robson Ricardo Fuso Morante, para participar de reuniões conforme a seguinte programação: dia 21/10/2021, às 10h, na sede do Tribunal de Contas do Estado, na Praça Nossa Senhora da Salette – Centro Cívico, com o Conselheiro Artagão de Mattos Leão e, às 20h, no Auditório Poty Lazzarotto, Museu Oscar Niemeyer, entrega do Prêmio Band Cidades Excelentes. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2021, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2021, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2471, de 20 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROBSON RICARDO FUSO MORANTE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 25 de outubro de 2021

Edição nº 3.049

Página 10 de 13

Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 067/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROBSON RICARDO FUSO MORANTE**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CPF 022.168.229-57, MATRICULA 857631, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Sr. Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e o Assessor Jurídico, Alexandre Gregório da Silva, para participar de reuniões conforme a seguinte programação: dia 21/10/2021, às 10h, na sede do Tribunal de Contas do Estado, na Praça Nossa Senhora da Salete – Centro Cívico, com o Conselheiro Artagão de Mattos Leão e, às 20h, no Auditório Poty Lazzarotto, Museu Oscar Niemeyer, entrega do Prêmio Band Cidades Excelentes. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2021, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2021, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2472, de 20 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 067/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**, ASSESSOR JURIDICO, CPF 026.377.469-47, MATRICULA 850301, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Sr. Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e o Secretário de Comunicação, Robson Ricardo Fuso Morante, para participar de reuniões conforme a seguinte programação: dia 21/10/2021, às 10h, na sede do Tribunal de Contas do Estado, na Praça Nossa Senhora da Salete – Centro Cívico, com o Conselheiro Artagão de Mattos Leão e, às 20h, no Auditório Poty Lazzarotto, Museu Oscar Niemeyer, entrega do Prêmio Band Cidades Excelentes. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2021, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2021, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2476, de 21 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 437/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 25 de outubro de 2021

Edição nº 3.049

Página 11 de 13

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I / MEDICO T4 – PEDIATRA, MATRICULAS 831151/953221, CPF 014.048.690-93, designada para responder pela Secretaria da Saúde, através da Portaria nº 15/2021, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar de Encontro do Grupo Condutor do Planejamento Regional Integrado – PRI, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, que será realizado nos dias 25/10/2021, das 9 às 17h e 26/10/2021, das 9 às 12h, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 24/10/2021, às 19h e retorno previsto em Toledo no dia 26/10/2021, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2479, de 22 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 013/2021-SMJ, da Secretaria de Políticas para Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA**, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE e designada para responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres, pela Portaria nº 10/2021, CPF 080.642.099-51, MATRICULA 850851, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de reunião do FGMPM – Fórum de Gestoras Municipais de Políticas para Mulheres do Paraná, que acontecerá no dia 25 de outubro de 2021, das 10 às 16h, na Assessoria de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, em Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 24/10/2021, às 21h15min e retorno previsto para o dia 26/10/2021, à 5h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de calçada nas Ruas Eugênio Gustavo Keller e Anne Russ, no trecho em que confrontam com o lote urbano nº 270 da quadra nº 58 do Loteamento Residencial Santa Clara, de propriedade do Estado do Paraná, neste município de Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 37.878,73 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços conforme medição mensal e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 25 de outubro de 2021

Edição nº 3.049

Página 12 de 13

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em produção e/ou distribuição de materiais didáticos pedagógicos de ensino para alunos e professores, formação e atividades complementares para os professores do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação e para ampliação do acervo das Escolas Municipais, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 16 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.166,33 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). R\$ 9.291.632,80 (nove milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Thiago Locatelli do Amaral e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **a execução global (material e mão de obra) dos serviços complementares de construção da Unidade de armazenamento, distribuição e preparo de praguicidas, localizada na Rodovia PR-317, situado no imóvel denominado de Parte Central dos Lotes Rurais nºs 27 e 28, da Parte Oeste do Perímetro “B”, da Fazenda Britânia, situado na Sede deste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório;** a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 104.343,40** (cento e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 21 de outubro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º:**

Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	08/10/2021	4.107.426,11
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	08/10/2021	1.054.033,29
Ministério da Saúde	Incentivo para ações estratégicas	14/10/2021	43.637,00
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	14/10/2021	556.339,09
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	14/10/2021	87.881,75
Ministério da Saúde	Apoio à manutenção dos polos de academia da Saúde	14/10/2021	3.000,00
Ministério da Saúde	PAB SUS - Informatização das Unidades Básicas de Saúde	14/10/2021	34.8650,00
Ministério da Saúde	PAB Variável Assistência Financeira Complementar Agentes Comunit. De Saúde	14/10/2021	155.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências do Salário educação	19/10/2021	404.536,06



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 25 de outubro de 2021

Edição nº 3.049

Página 13 de 13

Ministério da Economia	Cota parte da compensação financeira de recursos minerais	19/10/2021	17.728,21
Ministério da Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC – Samu 192	20/10/2021	21.919,00
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem/Assist. Financeira Complementar – ACE	20/10/2021	92.767,50
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/10/2021	792.839,29
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/10/2021	15.915,43
JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas para sinalização viária, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 03/11/2021, até às 14h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 03/11/2021 às 14h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 25/10/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br

Toledo/PR, 22 de outubro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.